



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.428, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria Reitoria 1.398, de 23/10/2020, para adequações à Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 3/11/2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Art 2º Até a publicação do novo ato normativo institucional, fica válido o disposto na Instrução Normativa citada no artigo precedente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor uma semana após sua publicação no boletim interno da Universidade Federal de Lavras, revogando-se expressamente a Portaria nº 1.398, de 23 de outubro de 2020 e eventuais atos produzidos em função de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor